

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 33/2013 - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00920).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, Identidade n. 1.430.765 SSP/DF e CPF n. 776.910.911-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na Quadra 11, Lote 29, Sala 201, Setor Central Comercial, Gama/DF, CEP: 70.405-110, telefone (61) 3384-3329, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.672/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Marcílio Pereira de Oliveira**, RG nº 809.161 SSP/DF e CPF nº 145.915.531-91, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00920 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a majoração do valor anual estimado para pagamento de horas extras, que passa a ser de R\$ 19.661,68 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), com efeitos retroativos a 7 de abril de 2014, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

Parágrafo único – As alterações consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de **1,1934%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 41.732,49** (quarenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) mensal e de **R\$ 500.789,92** (quinhentos mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) anual, com efeitos retroativos a 7 de abril de 2014, na forma dos Anexos A e B do presente aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, **30** de dezembro de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**


Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Diretora-Geral Substituta

Pela **CONTRATADA**


Marcílio Pereira de Oliveira
Sócio

ANEXO A-I DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00920).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.537,54	0,00	0,00	0,00	1.537,54
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	873,60	0,00	0,00	0,00	873,60
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.742,57	0,00	0,00	0,00	1.742,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	92,25	105,74	20,00	440,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	52,41	145,59	20,00	440,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	104,55	93,44	20,00	440,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	545,74
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	585,59
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	533,44

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	19,50	78,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	49,50	198,00
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,00	68,00
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	27,00	108,00
BOTINA DE SEGURANÇA		4	32,60	130,40
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,00	76,00
LUVAS DE SEGURANÇA		2	3,99	7,98
PROTETOR LOMBAR		2	35,00	70,00
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	99,99	399,96
CAMISA DE ALGODÃO		4	45,00	180,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	92,90	185,80
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,00	36,00
GRAVATA		4	15,00	60,00
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,00	30,00
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO			AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 543,00
			CARREGADOR	R\$ 591,38
			SUPERVISÃO	R\$ 891,76
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO			AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 45,25
			CARREGADOR	R\$ 49,28
			SUPERVISÃO	R\$ 74,31
			TOTAL ANUAL	R\$ 2.026,14

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0867
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
SUBMÓDULO 4.5 - Total		13,6525
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,3893
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

[Handwritten signature and stamp]

ANEXO A-II DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo n. CNJ-AD-2014/00920).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 7 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.537,54	545,74	45,25	1.066,89	593,55	3.788,97	45.467,64	20,9432	18.944,85	227.338,20
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	873,60	585,59	49,28	606,17	392,78	2.507,42	30.089,04	13,8595	15.044,52	180.534,24
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.742,57	533,44	74,31	1.209,16	661,17	4.220,65	50.647,80	23,3292	4.220,65	50.647,80
TOTAL		12									38.210,02	458.520,24

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	19.661,68
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	648,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	360,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	21.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	500.789,92

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2014 a 12 de janeiro de 2015. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	

ANEXO B-I DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo - CNJ-ADM-2014/00920).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.537,54	0,00	0,00	0,00	1.537,54
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	873,60	0,00	0,00	0,00	873,60
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.742,57	0,00	0,00	0,00	1.742,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

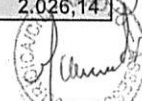
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	92,25	105,74	20,00	440,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	52,41	145,59	20,00	440,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	104,55	93,44	20,00	440,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	545,74
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	585,59
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	533,44

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	19,50	78,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	49,50	198,00
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,00	68,00
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	27,00	108,00
BOTINA DE SEGURANÇA		4	32,60	130,40
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,00	76,00
LUVAS DE SEGURANÇA		2	3,99	7,98
PROTETOR LOMBAR		2	35,00	70,00
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	99,99	399,96
CAMISA DE ALGODÃO		4	45,00	180,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	92,90	185,80
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,00	36,00
GRAVATA		4	15,00	60,00
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,00	30,00
TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO			AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 543,00
			CARREGADOR	R\$ 591,38
			SUPERVISÃO	R\$ 891,76
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO			AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R\$ 45,25
			CARREGADOR	R\$ 49,28
			SUPERVISÃO	R\$ 74,31
			TOTAL ANUAL	R\$ 2.026,14

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.



MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0867
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
SUBMÓDULO 4.5 - Total		13,6525
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		69,3893
Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

[Handwritten signature and stamp]

APPROVADO

ANEXO B-II DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00920).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.537,54	545,74	45,25	1.066,89	593,55	3.788,97	45.467,64	21,7133	18.944,85	227.338,20
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	873,60	585,59	49,28	606,17	392,78	2.507,42	30.089,04	14,3692	15.044,52	180.534,24
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.742,57	533,44	74,31	1.209,16	661,17	4.220,65	50.647,80	24,1871	4.220,65	50.647,80
TOTAL		12									38.210,02	458.520,24

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	19.661,68
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	648,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	360,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	21.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	500.789,92

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

Assessoria Jurídica
Nº 10012